



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 215

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 962.988,35 (Novecentos sessenta e dois mil, novecentos oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	-	REC	657,81
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	2.500.0000.0000	-	RECURSOS	700,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0011	-	FDM - BA	59.070,54
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0012	-	FDM - BA 3725946	27.430,40
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0013	-	FDM - BA 3725954	28.580,03
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0014	-	FDM - BA 3725964	32.675,43
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0015	-	FDM - BA 3725971	26.591,75
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0016	-	FDM - BA 3725973	42.430,36
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0017	-	FDM - BA 3725979	11.278,08
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0018	-	FDM - BA 3725992	8.790,70
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0019	-	FDM - BA 3725998	31.968,21
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0020	-	FDM - BA 3726007	57.985,45
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0021	-	FDM - BA 3726011-	27.452,95
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0022	-	FDM - BA 3726013	50.998,12
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0023	-	FDM - BA 3726021	224.289,35
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0024	-	FDM - BA 3726023	31.361,31
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0025	-	FDM - BA 3726026	17.304,84
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0026	-	FDM - BA 3726027	59.286,69
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0027	-	FDM - BA 3726034	12.625,02
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0028	-	FDM - BA 3726035	37.352,32
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0029	-	FDM - BA 3726040	45.236,77
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0030	-	FDM - BA 3726042	63.862,73
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0031	-	FDM - BA 3726046	46.441,34
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0032	-	FDM - BA 3726048	15.222,63
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.142,19
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005	-	MDE FUNDAMENT	1.000,00
-------	--------------------	--	-----------------	---	---------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000	-	RECURSOS ORDIN	110,00
-------	--------------------	--	-----------------	---	----------------	--------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.142,33
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS						R\$ 962.988,35



Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 962.988,35 (Novecentos sessenta e dois mil, novecentos oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	958.235,02
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.801,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
-------	--------------------	--	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.142,33
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	810,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 962.988,35
--------------------------	--	--	--	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 29 de Novembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL